



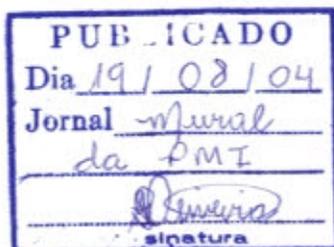
# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO Nº 1177 / 2004

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, à servidora Sra. **SONIA APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **ZELADORA**, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA** Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 002/91;

CONSIDERANDO, o pedido de licença-prêmio protocolado pela parte interessada, em 28 de Janeiro de 2004;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Concedido Licença-Prêmio por assiduidade, à servidora Sra. **SONIA APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **ZELADORA**, símbolo SPO, lotada na Gerência Municipal de Educação, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 11 de Janeiro de 1994 à 10 de Janeiro de 2004, tendo início a partir de 19 de Agosto de 2004, e termino em 18 de Fevereiro de 2005.

**Art. 2º** - Este Decreto produzira seus efeitos a partir de 19 de Agosto de 2004.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.  
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de Agosto de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

